



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 388, quarta-feira, 03 de fevereiro de 2016

DECRETO Nº 26.364, de 02 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Spisská Nova Ves.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27 de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Spisská Nova Ves, os seguintes membros:

- I - Presidente: JOSÉ LAINOR DRIESSEN – Empresário;
- II – ERNESTO HEINZELMANN – Empresário e Cônsul Honorário da República Eslovaca em Santa Catarina;
- III – ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER - Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- IV - ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretaria de Educação;
- V – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- VI – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;
- VII – VERA MÁRCIA VERCH – Secretaria do Meio Ambiente;
- VIII – ELAIR FLORIANO – Secretaria de Comunicação;
- IX – ELIANE DE MELO MEIRA RANK – Psicóloga da Ânima Consultoria em

Desenvolvimento Pessoal e Organizacional;

X - MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;

XI – MAYSA CRISTINA FISCHER – Advogada da Fischer Advocacia S/S;

XII - YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;

XIII – DANIELE HAAK – Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Spisská Nova Ves será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219536** e o código CRC **275EDFB6**.

DECRETO Nº 26.365, de 02 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27

de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Langenhagen, os seguintes membros:

- I - Presidente: ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- II - ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretaria de Educação;
- III – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- IV – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;
- V – VERA MÁRCIA VERCH – Secretaria do Meio Ambiente;
- VI – ADRIANA REGINA FREITAS – Secretaria de Comunicação;
- VII – NORMA LADIS KRICHELDORF – Sociedade Cultural Alemã de Joinville;
- VIII - CARIN WETZEL – Microempresária;
- IX - CHRISTINE PAUST – Instituto Cultural Brasil-Alemanha – ICBA;
- X - YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;
- XI – MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;
- XII – DANIELE HAAK - Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Langenhagen será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219542** e o código CRC **2661B1D5**.

DECRETO Nº 26.366, de 02 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Zhengzhou.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27 de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Zhengzhou, os seguintes membros:

- I - Presidente: ELIANE DE MELO MEIRA RANK – Psicóloga da Ânima Consultoria em Desenvolvimento Pessoal e Organizacional;
- II – ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- III – ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretaria de Educação;
- IV – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- V – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;
- VI – VERA MÁRCIA VERCH – Secretaria do Meio Ambiente;
- VII – ELAIR FLORIANO – Secretaria de Comunicação;
- VIII – YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;
- IX – MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;
- X – DANIELE HAAK – Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Zhengzhou será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219575** e o código CRC **E1D2634A**.

DECRETO Nº 26.367, de 03 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Schaffhausen.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27 de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Schaffhausen, os seguintes

membros:

I - Presidente: ALBERTO HOLDEREGGER – Advogado e Cônsul Honorário da Suíça em Santa Catarina;

II – EDGARD MENDONÇA MEISTER – Empresário;

III – ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER - Secretária de Integração e Desenvolvimento Econômico;

IV – ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretária de Educação;

V – VERA MÁRCIA VERCH – Secretária do Meio Ambiente;

VI – PEDRO TOLEDO ALACON – Engenheiro/Companhia Águas de Joinville;

VII – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;

VIII – ADRIANA REGINA FREITAS - Secretária de Comunicação;

IX – MARGIT OLSEN – Relações Institucionais/Escola do Teatro Bolshoi no Brasil;

X - RUBENS FISCHER – Empresário;

XI – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;

XII – MARCOS ANTONIO RÜCK – Artista Plástico;

XIII – ANDRÉA GROSSENbacher – Empresária;

XIV – MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;

XV – YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;

XVI - GERSON DARIO BÄCHTOLD – Centro Público de Atendimento aos Trabalhadores - CEPAT;

XVII - CARIN WETZEL – Microempresária;

XVIII – DANIELE HAAK – Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Schaffhausen será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219914** e o código CRC **B586A5BC**.

DECRETO Nº 26.368, de 03 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Joinville-le-Pont.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município e com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de 17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27 de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Joinville-le-Pont, os seguintes membros:

- I - Presidente: CÉDRIC CRAZE – Empresário/Pollux Automation;
- II - ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER – Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- III – ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretaria de Educação;
- IV – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- V – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;
- VI – VERA MÁRCIA VERCH – Secretaria do Meio Ambiente;
- VII – ELAIR FLORIANO – Secretaria de Comunicação;

VIII – YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;

IX – MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;

X – NIVALDO VOIGT – Empresário;

XI - BRIGITTE BRANDENBURG – Pesquisadora voluntária;

XII – DANIELE HAAK – Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Joinville-le-Pont será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219921** e o código CRC **3E931C87**.

DECRETO Nº 26.369, de 03 de fevereiro de 2016.

Nomeia membros para integrar o Comitê Cidade Irmã de Chesapeake.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município com o *caput* do art. 4º, do Decreto nº 10.674, de

17 de julho de 2002, alterado pelos Decretos nº 12.486, de 30 de junho de 2005, nº 19.504, de 27 de agosto de 2012 e nº 26.272, de 25 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Comitê Cidade Irmã de Chesapeake, os seguintes membros:

- I - Presidente: MAURÍCIO ADRIANO TRUPEL – Empresário/CEO Tropical Coffea GmbH;
- II – ROMY BÜHNEMANN DUNZINGER – Secretária de Integração e Desenvolvimento Econômico;
- III – ADRIANA DE SOUZA MACHADO – Secretária de Educação;
- IV – DOUGLAS RICARDO HOFFMANN – Fundação de Promoção e Planejamento Turístico de Joinville;
- V – DILNEY FERMINO DA CUNHA – Fundação Cultural de Joinville;
- VI – VERA MÁRCIA VERCH – Secretária do Meio Ambiente;
- VII – RAQUEL TOLAZZI – Secretária de Comunicação;
- VIII – PETER PAUL KADUR – Empresário/Centro Logístico Integrado Fastcargo Ltda.;
- IX – HANS KRESS – Empresário/Konsultimpex Assessoria e Representações Ltda.;
- X – YONÁ DA SILVA DALONSO – Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE;
- XI – MAYSA CRISTINA FISCHER – Advogada da Fischer Advocacia S/S;
- XII - CRISTALA ATHANÁZIO BUSCHLE – Buschle & Lepper S. A.;
- XIII – DANIELE HAAK – Advogada.

Art. 2º O mandato dos membros componentes do Comitê Cidade Irmã de Chesapeake será de 04 (quatro) anos, a partir de 04 de janeiro de 2016, podendo ser reconduzidos, mediante nova nomeação.

Art. 3º O exercício da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo considerado como relevante serviço prestado à comunidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219926** e o código CRC **23D9A71B**.

DECRETO Nº 26.360, de 29 de janeiro de 2016.

Promove Revogação do Decreto Nº 26.342.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em consonância com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Joinville,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, desde a sua publicação, o Decreto nº 26.342, de 28 de janeiro de 2016, que exonerou a servidora Fernanda Weinrich, matrícula 44.804, no cargo de Agente Administrativo, na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0217629** e o código CRC **CD02A099**.

DECRETO Nº 26.362, de 02 de fevereiro de 2016.

Promove Exoneração.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e com o artigo 33, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008.

EXONERA a pedido, na Secretaria de Educação, a partir de 01 de fevereiro de 2016:

- Celso José Cristofolini, matrícula 21.908, do cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218801** e o código CRC **3235089F**.

DECRETO Nº 26.363, de 01 de fevereiro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de fevereiro de 2016, na Secretaria de Administração e Planejamento:

- Perivaldo de Souza, matrícula 47.420, no cargo de Analista de Tecnologia de Informação.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 03/02/2016, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 03/02/2016, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218810** e o código CRC **B10AC4AE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0219140/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 091/2015

CONTRATO Nº: 018/2016

DOTAÇÃO: 5.1. *As despesas provenientes do objeto desta licitação, correrão pela Dotação Orçamentária n.º 47001.10.302.6.2.1137.0.339000 - código reduzido 357, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.*

OBJETO: 1.1. *Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de exames laboratoriais constantes na tabela SIGTAP/SUS.*

CONTRATADO: Laboratório Gimenes LTDA

VALOR: 4.1. *O valor total deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$223.793,23 (duzentos e vinte e três mil setecentos e noventa e três reais e vinte e três centavos).*

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 2.1. *A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do Hospital, na forma do art.57, II, da Lei 8.666/93 até o limite de 60 (sessenta) meses.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2016, às 17:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219140** e o código CRC **84BC3C85**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0218623/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico 105/2015

CONTRATO Nº: 023/2016

DOTAÇÃO: 4.1. *As despesas provenientes deste contrato correrão pela Dotação Orçamentária nº 47001.10.302.6.2.1137.0.449000- Código reduzido 492.*

OBJETO: 1.1 *Constitui objeto deste contrato a AQUISIÇÃO DE HEADSET E LEITOR DE CARTÃO DE PROXIMIDADE*

CONTRATADO: AGEM TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: 5.1. *O valor deste contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$2.184,75 (dois mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).*

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 2.1. *A entrega do material se dará em até 15 (quinze) dias, após a confirmação da nota de empenho, no Serviço de Controle Patrimonial, situado na Avenida Getúlio Vargas, 238 - Anita Garibaldi - Joinville - Santa Catarina (acesso pela Travessa São José, s/n.º - fundos do Hospital Municipal São José).*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218623** e o código CRC **8450272A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0219714/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 007/2016

DATA: 18/01/2016

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 010/2013.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

OBJETO: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.

VALOR: Os serviços constantes no objeto do presente apresentam os seguintes valores unitários iniciais: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no guichê do banco, 1,28(um real e vinte e oito centavos); Recebimento de documento com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no correspondente bancário, 1,01(um real e um centavo); Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet ou auto-atendimento, 0,51(cinquenta e um centavos); Recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville, 0,51(cinquenta e um centavos), as tarifas cobrem todos os custos da credenciada, inclusive o interbancário.

VIGÊNCIA: 12 meses.

CONTRATO Nº: 008/2016

DATA: 18/01/2016

BASE LEGAL: Credenciamento Bancário nº 010/2013.

CONTRATADA: HSBC BANK BRASIL S.A. – BANCO MÚLTIPLO.

OBJETO: Prestação do serviço de recebimento de faturas de água e esgotamento sanitário dos clientes da COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE no guichê do caixa, correspondente bancário, através de débito automático, cartão de crédito, internet, auto atendimento e home/office banking, via sistema, com emissão de fatura papel e/ou outros documentos que esta Companhia possa emitir e autorizar.

VALOR: Os serviços constantes no objeto do presente apresentam os seguintes valores unitários iniciais: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no guichê do banco, 1,28(um real e vinte e oito centavos); Recebimento de documento com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no correspondente bancário, 1,01(um real e um centavo); Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet ou auto-atendimento, 0,51(cinquenta e um centavos); Recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville, 0,51(cinquenta e um centavos), as tarifas cobrem todos os custos da credenciada, inclusive o interbancário.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Joinville, 01 de Fevereiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 17:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219714** e o código CRC **7A811B94**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0219678/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800001/2016, destinada Aquisição de peças para Autoclave, marca CISA, modelo 6412, número de série 8417, patrimônio 6192 instalada no setor do CME.

FORNECEDOR: VCOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 21.978.809/0001-62. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.933,00 (sete mil novecentos e trinta e três reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº Dotação: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 Código reduzido: 489. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA DISPENSA:** 02/02/2016.

Joinville/SC, 02 de fevereiro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 02/02/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219678** e o código CRC **681F2759**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0220184/2016 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 18/2016 Contrato nº 05/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO: SOFTWARES – ADOBE PREMIERE E AFTER EFFECTS “IN COMPANY” PARA SERVIDORES INTEGRANTES DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE – FURJ.

Valor estimado total: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Data: 02/02/2016

Prazo de execução: O curso será realizado nos meses de fevereiro e março de 2016.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço, até 31 de dezembro de 2016.

Base Legal: artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 03/02/2016, às 13:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220184** e o código CRC **228DC7CE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0218191/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 01 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial nº 001/2012 - PMJ

CONTRATO Nº: 023/2012

ADITIVO Nº: Quinto Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de cartões para auxílio alimentação destinados aos servidores públicos do Hospital Municipal São José de Joinville.

CONTRATADO: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS

VALOR: 2.1. *Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor a ser creditado não onera esta autarquia.*

PRAZO DA VIGÊNCIA: 1.1. *Tendo por escopo a supremacia do interesse Público, em conformidade com a Cláusula Quinta, item 5.1, do contrato em epígrafe, com termo inicial em 17/08/2012, fica o mesmo prorrogado em 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2016.*

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 01/02/2016, às 21:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0218191** e o código CRC **6D8BFAAE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219854/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 83/2015-A

Contrato: 83/2015

Contratada: CSA COMÉRCIO SUPRIMENTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA – EPP.

Objeto: serviço de locação de máquinas multifuncionais digitais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: alteração quantitativa das máquinas multifuncionais locadas sem alteração de franquia ou custo.

Data: 01/02/2016

Valor Global do Contrato: R\$ 78.994,00 (setenta e oito mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Base Legal: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219854** e o código CRC **355617F9**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219848/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 72/2013-E

Contrato: 79/2013

Contratada: EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados especializados de segurança e vigilância patrimonial desarmada, com monitoramento do sistema de circuito fechado de TV e alarme (incluindo a instalação, manutenção e fornecimento dos equipamentos em regime de comodato) na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 10/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 857.271,24 (oitocentos e cinquenta e sete mil,

duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 18:35, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219848** e o
código CRC **16246ACA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219850/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - errata

Retificação

No Extrato do Aditivo 05/2015-A, de 18 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município de Joinville nº 369, em 07 de janeiro de 2016, páginas 21-22, onde lê-se:

Contrato: 9805/2015

Leia-se:

Contrato: 05/2015

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219850** e o código CRC **285CC521**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219808/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 96/2014-A

Contrato: 96/2014

Contratada: MAINHARDT SISTEMAS CORPORATIVOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte de software de cálculo de folha de pagamento (Sênior Administração de Pessoal) e software de gerenciamento de ponto eletrônico (Sênior Controle de Ponto) para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 59.270,76 (Cinquenta e nove mil, duzentos e setenta reais e setenta e seis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219808** e o código CRC **4E9FE203**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219811/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 97/2014-A

Contrato: 97/2014

Contratada: OI S.A.

Objeto: Prestação de serviço de telefonia fixa para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 59.115,96 (Cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219811** e o código CRC **0A375D35**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219812/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 03/2014-C

Contrato: 03/2014

Contratada: NBASTIAN FOTOGRAFIA E COMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços fotográficos.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 100.324,00 (cem mil, trezentos e vinte e quatro reais).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 18:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219812** e o
código CRC **2F80788C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219813/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 14/2014-C

Contrato: 14/2014

Contratada: NEOMIND SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço especializado de manutenção corretiva, suporte técnico, treinamento anual, desenvolvimento de novas funcionalidades e acompanhamento assistido para o sistema de controle do processo legislativo.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 290.442,00 (duzentos e noventa mil quatrocentos e quarenta e dois reais)

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 18:32, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219813** e o
código CRC **E694D7DC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219816/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 04/2015-A

Contrato: 04/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços terceirizados de recepcionista e telefonista na sede da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 232.299,84 (Duzentos e trinta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 18:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219816** e o
código CRC **D21397E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219818/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 21/2015-B

Contrato: 21/2015

Contratada: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prestação de serviços especializados de limpeza, conservação e copeiragem, com fornecimento de material, e prestação de serviço de operador de copiadoras multifuncionais para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 808.125,73 (oitocentos e oito mil, cento e vinte e cinco reais e setenta e três centavos).

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**,
Usuário Externo, em 02/02/2016, às 18:31, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863,
de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219818** e o
código CRC **F2051643**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219821/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 95/2015-A

Contrato: 95/2015

Contratada: PÚBLICA INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Prestação de serviço de locação de sistema de gestão institucional (ERP) administrativo e contábil, compreendendo permissão de uso de software, manutenção preventiva e evolutiva e serviços de suporte nas categorias normal e especial, para a Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 11/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 39.915,48 (Trinta e nove mil, novecentos e quinze reais e quarenta e oito centavos)

Base Legal: art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219821** e o código CRC **89C360A3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219822/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 98/2014-A

Contrato: 98/2014

Contratada: APAG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Prestação de serviço de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 10/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219822** e o código CRC **586C3608**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219823/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 47/2015-A

Contrato: 47/2015

Contratada: DARUTECH INFORMÁTICA LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e suporte lógico de telefonia nas dependências da Câmara de Vereadores de Joinville, sem fornecimento de material.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação contratual de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Data: 10/12/2015.

Valor do Contrato Estimado para o período: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais)

Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 02/02/2016, às 18:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219823** e o código CRC **1E73B2D5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219719/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
EXTRATOS DE ADITIVOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2015

DATA: 18/12/2015

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 124/2015.

CONTRATADA: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT ME – SIMEFLEX.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, passando os prazos de execução até 27 de janeiro de 2016.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2014

DATA: 18/01/2016

BASE LEGAL: Concorrência Pública nº 001/2013-SECOM.

CONTRATADA: D/ARAÚJO COMUNICAÇÃO LTDA – EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.125.000,00 (três milhões cento e vinte e cinco mil reais).

VENCIMENTO: 05/02/2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

DATA: 18/01/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 065/2014.

CONTRATADA: MEGASAN HIDRÁULICA LTDA. EPP.

OBJETO: Supressão quantitativa do objeto contratado correspondente a 3,296995% do valor total inicial do contrato e acréscimo quantitativo do objeto contratado correspondente a 3,292352% do valor total inicial do contrato.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.582.321,54 (hum milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2015

DATA: 19/01/2016

BASE LEGAL: Tomada de Preços nº 014/2015.

CONTRATADA: EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias.

VENCIMENTO: 20/03/2016.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2015

DATA: 19/01/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015

CONTRATADA: TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 0,2603% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.872,50 (hum mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 721.155,12 (setecentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e doze centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

DATA: 20/01/2016

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação nº 005/2015.

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

OBJETO: Reajuste dos valores contratados em 10,6735% e prorrogação dos prazos de execução contratual e vigência por mais 06 (seis) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.608,74 (oito mil, seiscentos e oito reais e setenta e quatro centavos).

VENCIMENTO: 23/08/2016.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2013

DATA: 22/01/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 004/2013.

CONTRATADA: STAFETTA – ESPORTE LAZER & EVENTOS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

VENCIMENTO: 25/04/2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2014

DATA: 26/01/2016

BASE LEGAL: Toma de Preços nº 099/2014.

CONTRATADA: FLORESTAS, SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA – ME.

OBJETO: Reajuste do saldo remanescente, no percentual de 6,0666% correspondente ao INCC (FGV) acumulado no período de outubro de 2014 a setembro de 2015.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 6.101,83 (seis mil, cento e um reais e oitenta e três centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.401,45 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

DATA: 27/01/2016

BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 010/2013.

CONTRATADA: BANCO SANTANDER BRASIL S.A.

OBJETO: Atualização dos valores contratados correspondente à variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA (IBGE).

VALOR DO ADITIVO: Os serviços constantes no objeto do presente apresentam os seguintes valores unitários iniciais: Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no guichê do banco, 1,28(um real e vinte e oito centavos); Recebimento de documento com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville e prestação de contas por intermédio de meio magnético no correspondente bancário, 1,01(um real e um centavo); Recebimento de documentos com código de barras padrão Companhia Águas de Joinville, através de home/officebanking, internet ou auto-atendimento, 0,51(cinquenta e um centavos); Recebimento efetuado no sistema débito automático padrão Companhia Águas de Joinville, 0,51(cinquenta e um centavos), as tarifas cobrem todos os custos da credenciada, inclusive o interbancário.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015

DATA: 29/01/2016

BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 053/2015.

CONTRATADA: PESCARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO EIRELI – EPP.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 13,2791% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.861,55 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.941,55 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2015

DATA: 29/01/2016

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 172/2015.

CONTRATADA: PROJEFIRE COMERCIO INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E SISTEMAS INCÊNDIO LTDA ME.

OBJETO: Acréscimo quantitativo de 9,5411% sobre o valor inicial do contrato.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.399,80 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.399,80 (cento e dezenove mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Joinville, 02 de fevereiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 02/02/2016, às 17:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219719** e o código CRC **B22E7525**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0219927/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ**MODALIDADE e Nº:** Pregão Presencial 020/2010**CONTRATO Nº:** 063/2010**ADITIVO Nº:** Décimo Quarto Termo Aditivo**MOTIVAÇÃO:** Aditivo de Prorrogação**OBJETO:** Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do Hospital Municipal São José.**CONTRATADO:** ONDREPSB SERVIÇO DE GUARDA E VIGILÂNCIA LTDA**VALOR:** 2.1. *Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor anual será de R\$ 838.957,02 (oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos).***PRAZO DA VIGÊNCIA:** 1.1. *Tendo por escopo a supremacia do interesse Público, em conformidade com o disposto no artigo 57§4º, da Lei 8666/93, o contrato em epígrafe, com termo inicial em 03/08/2010 e convencimento em 03/02/2016, restará prorrogado por mais 180 dias, a partir de 03/02/2016, ou até que se finalize novo processo licitatório para referida contratação, o que ocorrer primeiro.***ASSINATURA:** 03/02/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2016, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219927** e o código CRC **6E2F9A5D**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0215154/2016 - IPREVILLE.NAD**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 052/2015**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de outsourcing de impressão com disponibilização de impressoras e multifuncionais, bem como, software de bilhetagem, em conformidade como o Anexo I – Termo de Referência e Anexo VII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do Edital de Pregão nº 052/2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, em face dos atos da Pregoeira Geovana de Carvalho da Silva, que adjudicou à licitante **Escrimate Comercial e Serviços de Informática - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 00.478.569/0001-30, o **Serviço de Outsourcing de impressão**, objeto da referida licitação.

Ao setor administrativo para as providências sequenciais necessárias.

Joinville, 22 de janeiro de 2016.

Márcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 03/02/2016, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0215154** e o código CRC **EAAB2290**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0219844/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
CONCORRÊNCIA Nº 171/2015

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Homologo o processo licitatório levado a efeito através da CONCORRÊNCIA nº 171/2015, tipo “técnica e preço”, cujo objeto é a elaboração de Plano Diretor de Esgoto para o município de Joinville/SC, bem como o julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações, ADJUDICANDO o objeto licitado para a licitante SERENCO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA SS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.091.074/0001-53, pelo valor total de R\$ 699.842,61 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 03/02/2016, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0219844** e o código CRC **B1B6FAE1**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0220198/2016 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 004/2016

Homologo o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis para serem utilizados no abastecimento dos veículos da Companhia Águas de Joinville, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro em que foi ADJUDICADO o objeto licitado para a licitante POSTO ALDI LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.577.127/0001-30, pelo valor TOTAL de R\$ 339.965,00 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais).

Joinville, 03 de fevereiro de 2016.

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jalmei José Duarte**, Usuário **Externo**, em 03/02/2016, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0220198** e o código CRC **F0828B90**.